



GABINETE DO VEREADOR PEDRO VINÍCIUS MARTINS BELARMINO



REQUERIMENTO Nº 030/2026

CAMARA MUNICIPAL DE
PEDRO AFONSO-TO
PROTOCOLO
RECEBEM 19/08/2026
10 30
Werton de Souza Costa

Requer ao Poder Executivo Municipal providências para a instalação de placas de identificação nas ruas e demais logradouros públicos oficialmente denominados por lei, bem como a comunicação dessas denominações aos órgãos, concessionárias e prestadores de serviços competentes, abrangendo as leis já aprovadas e sancionadas e as que vierem a ser aprovadas.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **REQUERER** ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a instalação de placas de identificação, contendo os respectivos nomes oficiais, nas ruas e demais logradouros públicos que já tenham sido denominados por lei municipal, especialmente aqueles que ainda não disponham da devida sinalização.

Requer, ainda, que seja realizada a comunicação oficial das denominações instituídas por leis municipais já aprovadas e sancionadas, que ainda não tenham sido informadas, aos órgãos, concessionárias e prestadores de serviços competentes, especialmente às empresas responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água, aos Correios e aos demais órgãos que mantenham cadastros de endereços no Município.

Da mesma forma, requer-se que esse procedimento seja adotado em relação às novas leis que vierem a denominar ou alterar a denominação de ruas e demais logradouros públicos, providenciando-se a instalação das respectivas placas de identificação e a comunicação aos órgãos competentes para atualização cadastral.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Vereadora, o presente Requerimento tem por finalidade assegurar que as denominações oficiais das ruas e demais logradouros públicos do Município de Pedro Afonso – TO, instituídas por meio de leis municipais, sejam efetivamente identificadas e reconhecidas tanto pela população quanto pelos órgãos e prestadores de serviços.

A instalação de placas contendo o nome oficial das ruas é fundamental para que moradores, visitantes, entregadores, prestadores de serviços e a população em geral possam identificar e localizar corretamente os endereços. A ausência de sinalização adequada pode causar dificuldades de localização, especialmente para quem não conhece determinada região do Município.

Além da identificação física das vias, mostra-se necessária a comunicação das denominações oficiais aos órgãos, concessionárias e prestadores de serviços, possibilitando a atualização de seus cadastros e fazendo com que os nomes

RECEBEMOS
Prefeitura de Pedro Afonso
Gabinete do Prefeito
Em 25/08/2026 às 11:41
Geovânia Vieira Marinho
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 282/2025



GABINETE DO VEREADOR PEDRO VINÍCIUS MARTINS BELARMINO

estabelecidos em lei passem a constar corretamente nas contas de água e energia elétrica, correspondências e demais documentos vinculados aos endereços dos moradores.

A medida deverá alcançar tanto as ruas já denominadas por leis municipais que ainda não possuam placas ou cujas denominações não tenham sido comunicadas aos órgãos competentes, quanto aquelas que vierem a receber denominação por meio de novas leis.

Dessa forma, a providência contribuirá para a padronização dos endereços, facilitará a localização dos imóveis e a prestação de serviços, além de garantir efetividade às leis municipais que atribuem denominação aos logradouros públicos.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para o atendimento do presente Requerimento.

Gabinete do Vereador, Câmara Municipal de Pedro Afonso – TO, 17 de agosto de 2026.

PEDRO VINÍCIUS MARTINS BELARMINO
Vereador da Câmara Municipal de Pedro Afonso –TO.